

EDITAL Nº 01/2025 – 1ª RETIFICAÇÃO, 06 de fevereiro de 2025

A Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO) e o Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e Presidente da Comissão organizadora do VI Concurso Público da Magistratura tocantinense, nos termos do subitem 18.18 do Edital de Abertura nº 05/2025, publicado no dia 29 de janeiro de 2025, tornam pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUI-SE:

4.3.3 Conforme a Lei nº 4343/2023, as pessoas com deficiência ficam dispensadas de comprovar a deficiência, desde que esta seja de caráter permanente e tenha sido reconhecida pela Fundação Getulio Vargas em outros concursos ou exames. A dispensa ocorrerá exclusivamente quando a pessoa com deficiência já tiver comprovado o caráter permanente de sua deficiência em concurso público ou processo seletivo anterior realizado pela FGV.

2. No item 7, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:

7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo **Decreto Federal nº 6.593/2008** que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 11.016/2022**; pela **Lei Estadual nº 4.000/2022** (convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral); pela **Lei Federal nº 13.656/2018** (doadores de medula óssea); pela **Lei Estadual nº 3.459/2019** (doadoras de leite materno); e pela **Lei Estadual nº 4.530/2024** (jurados) mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.

7.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal nº 6.593/2008** e **Decreto Federal nº 11.016/2022**;
- b) for eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, conforme a **Lei Estadual nº 4.000/2022**;
- c) for doador de medula óssea nos termos da **Lei Federal nº 13.656/2018**;
- d) for doadora de leite materno nos termos da **Lei Estadual nº 3.459/2019**.
- e) os cidadãos cadastrados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e que tenham servido como jurados no Tribunal do Júri, em uma das comarcas do Estado do Tocantins, nos termos da **Lei Estadual nº 4.530/2024**.

LEIA-SE:

- 7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo **Decreto Federal nº 6.593/2008** que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 11.016/2022**; pela **Lei Estadual nº 4.000/2022** (convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral); pela **Lei Federal nº 13.656/2018** (doadores de medula óssea); pela **Lei Estadual nº 3.459/2019** (doadoras de leite materno); pela **Lei Estadual nº 4.530/2024** (jurados); e pela **Lei Estadual nº 4.467/2024** (pessoas com deficiência), mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 7.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal nº 6.593/2008 e Decreto Federal nº 11.016/2022**;
 - b) for eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, conforme a **Lei Estadual nº 4.000/2022**;
 - c) for doador de medula óssea nos termos da **Lei Federal nº 13.656/2018**;
 - d) for doadora de leite materno nos termos da **Lei Estadual nº 3.459/2019**.
 - e) os cidadãos cadastrados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e que tenham servido como jurados no Tribunal do Júri, em uma das comarcas do Estado do Tocantins, nos termos da **Lei Estadual nº 4.530/2024**.
 - f) for pessoa com deficiência, assim definido na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nos termos da **Lei Estadual nº 4.467/2024**.

3. No item 7, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, INCLUI-SE:

- 7.8 Os candidatos com deficiência, amparados pela **Lei Estadual nº 4.467/2024**, para obter a isenção deverão fazer o *upload* da imagem do documento original comprobatório:
- a) envio do laudo médico, emitido por junta ou profissional médico da rede pública ou privada, que deve atestar a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de registro do respectivo conselho.

Os demais subitens foram devidamente renumerados.

4. No item 9, DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO – PROVA OBJETIVA SELETIVA, ONDE SE LÊ:

- 9.1 A Prova Objetiva Seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para o dia **06 de julho de 2025**, sendo que eventual alteração será divulgada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e será realizada preferencialmente na cidade de Palmas/TO das **13h às 18h**, horário de Brasília/DF.

LEIA-SE:

9.1 A Prova Objetiva Seletiva, de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para o dia **29 de junho de 2025**, sendo que eventual alteração será divulgada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e será realizada preferencialmente na cidade de Palmas/TO das **13h às 18h**, horário de Brasília/DF.

5. No item 10, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA SELETIVA, **ONDE SE LÊ:**

10.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva Seletiva serão publicados no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>, **na data provável de 08 de julho de 2025.**

LEIA-SE:

10.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva Seletiva serão publicados no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>, **na data provável de 01 de julho de 2025.**

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Palmas, 06 de fevereiro de 2025.
Presidente da Comissão do Concurso